



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PRIMEIRO TRIMESTRE/2018

INFORMACÕES

PRESIDENTE: JUAREZ ANDRADE MORAES

ENDEREÇO: RUA FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N CENTRO.

PERÍODO DO EXAME: 02/01/2018 A 31/03/2018

INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao período de 02/01/2018 a 31/03/2018, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 718/2017 de 28/junho 2017 – LDO - 2018
- Lei Municipal nº 721/2017 de 22 de novembro de 2017- Estima Receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – LOA;
- Lei Municipal nº 722 de 29 novembro de 2017 (quadriênio 2018 a 2021) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno abrange o período de 02/01/2018 a 31/03/2018 alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações.
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade;
- Tomada de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

ENTRADAS

RECEITAS	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 122.774,89	R\$ 120.246,60	R\$ 120.246,60	R\$ 363.268,09
TOTAL	R\$ 122.774,89	R\$ 120.246,60	R\$ 120.246,60	R\$ 363.268,09

DESPESAS

DESPESAS	PAGAS
JANEIRO / 2018	R\$ 120.888,81
FEVEREIRO/2018	R\$ 119.942,02
MARCO/2018	R\$ 117.061,00
TOTAL	R\$ 357.891,83

ACUMULADOS ATÉ 31/03/2018

AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.464.345,54	R\$ 357.891,83

DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018
SALDO DE BANCOS	R\$ 1.886,08	R\$ 2.190,66	R\$ 10.177,20

REPASSE FEITO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018 E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Salgado de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 – Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, podemos observar que não excedeu o limite permitido dos 70%.

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

ACUMULADO ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018

REPASSE		
Limite Máximo permitido 70% Pessoal	R\$	254.287,66
Gasto com Pessoal	R\$	240.012,00

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas, com saldo de R\$ 620,14 em 31.03.2018.

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CONTRATOS E/OU PRECESSO LICITATÓRIOS

Foi registrado até este período 03 (três) contratos com Inexigibilidade de licitação, 03 (tres) contratos com Dispensa de Licitação e 01 (um) Pregão Presenciais, totalizando em 07 (sete) contratos entre Inexigibilidade e Dispensa de Licitação e Pregão , estando os mesmos obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim especificados:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VIGENCIA

Laís Dorville M. Silveira	Consultoria/ Assessoria Advocatícia	02/01/2018 a 31/12/2018
Maria Edna Siqueira Silva ME	Contratação Empresa Asses. Contábil	02/01/2018 a 31/12/2018
Diretriz Informática	Contratação Emp. Uso Sist. Informática	02/01/2018 a 31/12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Minas Net Ltda. Me	Contratação Empresa link Internet	02/01/2018 a 31/12/2018
IMAP -	Contratação Emp. Licenc. Software	02/01/2018 a 31/12/2018
Maria de Fatima Modesto Santos	Serviços de Filmagem das sessões	01/03/2018 a 30/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Auto Posto Antônio Araújo Matos	Fornecimento parcel combustível	02/01/2018 a 31/12/2018
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------

ADITIVO AO CONTRATO 08/2017

Transal Locadora Ltda. Me	Contratação Emp. Locação Veiculo	02/01/2018 a 31/03/2018
---------------------------	----------------------------------	-------------------------

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2018.


MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES
CPF: 066.469.415-21
SEC. CONTRDLE INTERND

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364

www.camaradesalgado.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre de 2018, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública.

Em conformidade com a legislação vigente a de servir suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2018.


MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES
CPF: 066.469.415-21
SEC. CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

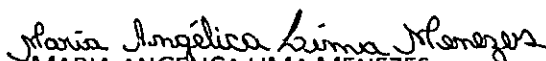
PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao 1º Trimestre de 2018 levantados em 31 de março de 2018 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao 1º Trimestre findo naquela data elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerado a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara Municipal de Salgado.
 - b) A construção correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentários Financeiros e Patrimoniais movimentados no decorrer do 1º Trimestre de 2018, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO em 31 de março de 2018, o resultado de suas operações, as variações e recursos, referente ao trimestre findo nesta data. Princípios Fundamentais de Contabilidade, e a normas instruídas através da Lei nº, 4.320/64.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2018


MARIA ANGÉLICA LIMA MENEZES

CPF: 066.469.415-21

SEC. CONTROLE INTERNO